



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Via - Jurídica
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO
BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II, NO
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E A
EMPRESA CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA
EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17 por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, e Sra. **Terezinha Corrêa de Araújo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.616.256 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 027.051.574-76, residente e domiciliada na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 309/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo de Valor de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e sem Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 059/2018**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE** fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **1ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente aditamento considerando, que a obra do convênio teve início e encontra-se paralisada, com aproximadamente 2,07% (dois vírgula sete por cento) do seu total executado; considerando que a GIGOV/RE, não assume a responsabilidade de execução de serviços de recuperação de pavimento existente e que esses serviços não foram previstos inicialmente em contrato com a GIGOV/RE.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de **recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE**, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 444.325,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)
- Serviços Suprimidos: sem valor.
- Serviços Excedentes: R\$ 3.741,22 (três mil setecentos e quarenta e um reais vinte e dois centavos).
- Serviços Extras: R\$ 28.434,01 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 476.501,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente a obra de **recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE**, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 444.325,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)** para **R\$ 476.501,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e doze centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 058/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 444.325,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)** para **R\$ 476.501,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e doze centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 32.175,23 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2019-000001016

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor: **R\$ 32.175,23 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **309/2019-SEIN** da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo de Valor de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e sem Supressão de Serviços Contratados e não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 059/2018**, devidamente justificado, através da **Justificativa Técnica**, da Fiscal de Obras, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, Fiscal - CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas às demais cláusulas e condições do Contrato nº 059/2018, de 30 de maio de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 09 de abril de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

Construtora Evidência LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 726 115 064 34

2. CPF/MF: 0846215414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.

CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo de Valor de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e sem Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 059/2018, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÃO

A obra de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 444.325,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)
- Serviços Suprimidos: sem valor.
- Serviços Excedentes: R\$ 3.741,22 (três mil setecentos e quarenta e um reais vinte e dois centavos).
- Serviços Extras: R\$ 28.434,01 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 476.501,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e doze centavos).

O valor total referente à obra de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 444.325,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 476.501,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e doze centavos).

○ Valor Global do Contrato nº 058/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 444.325,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 476.501,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e doze centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 32.175,23 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Paulista/PE, 09 de abril de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 13 09 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 00001016

Data: 04/04/2019 Anexo: 0 Valor: 32.175,23

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
 Nº da Ficha: 720 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
 Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 89596 CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 03.492.867/0001-08

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident:

Endereco: Rua Gonçalves Dias, 201

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: RECIFE

CEP: 52.031-040

Fone: 8131946999

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE. CONTRATO Nº 059/2018.PROCESSO Nº 025/2018.TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. CONTRATO DE REPASSE Nº 834847/2016 - MCidades/CAIXA. OPERAÇÃO Nº 1034.868-68.SICONV Nº 0165532016. Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 647051-5. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. pavimentação	UND	1	32.175,23	32.175,23

SubAções

Saldo Ant. Orç.	74.694,90	Valor Empenhado	32.175,23	Saldo Atual	42.519,67
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-----------

VALDEREZ GOMES CAVALCANTE

Agente Orçamentário 35093

Pedro Cezar Alves de Lima

ENG. Civil/CREA 22967-D/PE

Mat. 37.284

A